



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 000055/23

Modalidade: Pregão (Setor público)

Edital N° 023-PE/2023

A Autoridade Competente: Kerles Jácome Sarmento,
Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN,
Unidade de Compra: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Kérles Jácome Sarmento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do Processo Administrativo N° 000055/23, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico N° 023PE/2023, cujo objeto é a aquisição de combustível (Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN) na cidade de Natal (RN), resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	GASOLINA COMUM. Especificação: Produto conforme Normas de Segurança padrão Nacional, Testado e aprovado, para ser utilizado em veículo
Valor de Referência:	R\$ 00,00
Marca:	BANDEIRA BRANCA
Percentual de Desconto:	0.05 %
Valor Total:	R\$ 449,78
Participante Vencedor:	MAFRA E MAFRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	09.317.359/0001-61
Cidade UF:	Natal - RN
Valor total Contratado:	R\$ 449,78

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
--------------------------	--------------------------



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



Item 1	
Objeto da Licitação:	ÓLEO DIESEL B S 10 Especificação: Combustível tipo B S 10 para veículos a diesel fabricados a partir de 2012. Conforme Norma CNPQ.
Valor de Referência:	R\$ 00,00
Marca:	BANDEIRA BRANCA
Percentual de Desconto:	0.05 %
Valor Total:	R\$ 185,91
Participante Vencedor:	MAFRA E MAFRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	09.317.359/0001-61

Marcelino Vieira - RN, 15 de dezembro de 2023 as 11 horas e 46 minutos

KERLES JACOME

Assinado de forma digital
por KERLES JACOME

SARMENTO:4906

SARMENTO:49062026400

2026400

Dados: 2023.12.15 13:00:09
-03'00'

Assinatura:

Autoridade Competente: Kerles Jácome Sarmento,

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

MARCELINO VIEIRA - RN

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2023 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 379

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23-PE/2023. Objeto: aquisição de combustível (Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN na cidade de Natal/RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: Mafra e Mafra Comercio Varejista de Combustível Ltda. ME, CNPJ Nº 09.317.359/0001-61. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 24-PE/2023. Objeto: Aquisição de combustível do tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S 10 e Gasolina Comum, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: Rélene Maria Lima Fontes. EPP, CNPJ Nº 03.287.515/0001-02. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23-PE/2023. Objeto: aquisição de combustível (Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN na cidade de Natal/RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: Mafra e Mafra Comercio Varejista de Combustível Ltda. ME, CNPJ Nº 09.317.359/0001-61. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 24-PE/2023. Objeto: Aquisição de combustível do tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S 10 e Gasolina Comum, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: Rélene Maria Lima Fontes. EPP, CNPJ Nº 03.287.515/0001-02. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01271023

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro Oficial, constituído através da Portaria de nº 0004-2023, Torna público que fará realizar, às 08h30min horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para formar REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Fundamento legal: Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. Data e horário do recebimento das propostas a partir das 08h30min do dia 18 de dezembro de 2023 até as 08h29min do dia 28 de dezembro de 2023. Informações das 08:00 as 14:00 dos dias uteis, no endereço supracitado. Telefone (084) 3694-0006 e-mail cpl.gameleiras@gmail.com; o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site <http://montedasgameleiras.rn.gov.br/transparencia-municipal,licitafacil.tce.rn.gov.br>, na sede do Centro Administrativo ou no site do sistema eletrônico do portal de compras públicas para participação da licitação os interessados deverão acessar o site www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão pública será aberta as 08:30 do dia 28 de dezembro de 2023

Monte das Gameleiras - RN, 15 de dezembro de 2023.
FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01081223

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro Oficial, constituído através da Portaria de nº 0004-2023, Torna público que fará realizar, às 11h00min horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para formar REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Fundamento legal: Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. Data e horário do recebimento das propostas a partir das 08h30min do dia 18 de dezembro de 2023 até as 10h59min do dia 28 de dezembro de 2023. Informações das 08:00 as 14:00 dos dias uteis, no endereço supracitado. Telefone (084) 3694-0006 e-mail cpl.gameleiras@gmail.com; o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site <http://montedasgameleiras.rn.gov.br/transparencia-municipal,licitafacil.tce.rn.gov.br>, na sede do Centro Administrativo ou no site do sistema eletrônico do portal de compras públicas para participação da licitação os interessados deverão acessar o site www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão pública será aberta as 11:00 do dia 28 de dezembro de 2023

Monte das Gameleiras - RN, 15 de dezembro de 2023.
FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02081223

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro Oficial, constituído através da Portaria de nº 0004-2023, Torna público que fará realizar, às 14h00min horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para formar REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, EQUIPADO COM GRADE DE ARRASTO COM NO MINIMO 14 DISCOS E GRADE NIVELADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Fundamento legal: Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. Data e horário do recebimento das propostas a partir das 08h30min do dia 18 de dezembro de 2023 até as 13h59min do dia 28 de dezembro de 2023. Informações das 08:00 as 14:00 dos dias uteis, no endereço supracitado. Telefone (084) 3694-0006 e-mail cpl.gameleiras@gmail.com; o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site <http://montedasgameleiras.rn.gov.br/transparencia-municipal,licitafacil.tce.rn.gov.br>, na sede do Centro Administrativo ou no site do sistema eletrônico do portal de compras públicas para participação da licitação os interessados deverão acessar o site www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão pública será aberta as 14:00 do dia 28 de dezembro de 2023

Monte das Gameleiras - RN, 15 de dezembro de 2023.
FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.174/2023

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.174/2023 - SEMAD - PROCESSO: -20230885145 SMS. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral - ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dieta Adulto Sistema Fechado, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Edital disponível a partir de: 18/12/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da Proposta: a partir de 18/12/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura: 29/12/2023 - Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF).

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.
SUELY MENESES BARRETO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO (*)
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o RESULTADO do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO da fase habilitação interposto pela empresa participante do certame, após juízo de legalidade realizada pela procuradoria geral do município, tendo portanto como HABILITADA a empresa: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.876.591/0001-11, ficando o JULGAMENTO FINAL da seguinte forma: APTAS AO CREDENCIAMENTO as empresas CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 14.582.607/0001-31, LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 70.052.634/0001-73, R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.805.801/0001-00 e ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.876.591/0001-11. Informações através do portal Parnamirim digital, 1 DOC Parnamirim.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2023.
BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS
Presidente da CPL/SEMOP

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU, SEÇÃO 3 de 01/08/2023, pág. 239.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (*)
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Procedimento Administrativo nº 7.004/2023, e; ADJUDICO seu objeto nos termos contido no Credenciamento nº 001/2023, em favor das licitantes: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 14.582.607/0001-31, nos Lotes: 1 ao 12; R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.805.801/0001-00, nos Lotes: 1 ao 12; ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.876.591/0001-11, nos Lotes: 9 ao 12 e LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 70.052.634/0001-73, nos Lotes: 1, 8 a 11, objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, destinado à contratação futura para a execução de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, em caráter temporário e sem exclusividade, para o Município de Parnamirim/RN. Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Parnamirim/RN, 2 de agosto de 2023.
ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU, SEÇÃO 3 de 04/08/2023, pág. 324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 -

O Prefeito do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município e à Emenda Parlamentar 41420005/2022, HOMOLOGA por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICA o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos: 1) A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, no valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); 2) CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.460.306/0001-04, no valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); 3) DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, no valor global de R\$ R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais); 4) DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.527.195/0001-98, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 5) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 42.727.372/0001-64, no valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); 6) GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, no valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais); 7) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ nº 70.307.939/0001-89, no valor global de R\$ 75.836,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos); 8) K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ nº 49.385.374/0001-61, no valor global de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); 9) L DE A B DANTAS, CNPJ nº 42.726.388/0001-52, no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); 10) LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, no valor global de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais); 11) REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, no valor global de R\$ 2.297,40 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); 12) REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, no valor global de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); 13) SUPERAR EIRELI, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, no valor global de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais); Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 11.3 do Edital do Processo MSJS/RN nº 161/2023, comparecer à sede da municipalidade para a assinatura da ARP sob pena de decadência do seu direito.

Em 13 de dezembro de 2023
ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
040/2023

Processo Administrativo Nº 005/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública, através do CIS-SERIDÓ.

Valor estimado da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em tela, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, para contratar a **CLÍNICA CHECK UP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.712.156/0001-66, com sede Av. Teotônio Freire, 754, JK, CEP 59.380-000, Currais Novos/RN, objetivando a prestação de serviços aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:E21D5DC0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: CLÍNICA CHECK-UP LTDA., CNPJ: 30.712.156/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em saúde, através do CIS-Seridó.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Os valores devidos a contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.302.002.2002 – Contratação de serviços médicos especializados.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ e Luiz Paulo Costa Farias – Socio administrador da CLÍNICA CHECK-UP LTDA.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 15 de dezembro 2023.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:2C0F516B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2023.
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, torna público que as 14:00h do dia 29 de dezembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 2023057 – IN
004.2023**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e SOLUCAO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 37.231.054/0001-78, representado pelo Sr. Aluísio Dantas Vieira – CONTRATADO, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:364EB18C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 2022104 – TP
001/2022**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia, através da Sec. Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e CM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.484.3790001-62 – CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 2022104 oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022; objetivando a prorrogação da sua vigência a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E5D55A7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 2022118 – CC
003/2022**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia, através da Sec. Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.610.589/0001 - 00 – CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 2022118 oriundo da Carta Convite nº 003/2022; objetivando a prorrogação da sua vigência a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8347F66A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1180/2023 - PML**

Concessão de licença-maternidade a servidora efetiva que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva **Marta Eliane Dantas dos Santos**, Matrícula **090055-9**, CPF nº **051.593.084-90**, **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de dezembro de 2023 a 11 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:41156EA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 051/2023 - MOD. PREGÃO
ELETRÔNICO SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
119/2023**

O **Município de MACAU/RN**, torna público que fica marcada a sessão para o dia **28 de dezembro de 2023**, às **10h00**, onde fará realizar **LICITAÇÃO N.º 051/2023** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando o **registro de preço para contratação de empresa especializada, no fornecimento futuro e parcelado de combustíveis, destinados a frota de veículos e máquinas do Município de Macau/RN, inclusive os veículos e máquinas locados que estejam sob sua responsabilidade**. O edital encontra-se à disposição através do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA

Pregoeiro – PMM/RN

Publicado por:

João Luiz da Luz Bezerra
Código Identificador:44B94B39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **23-PE/2023**. Objeto: aquisição de combustível (Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, na cidade de Natal/RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: **Mafra e Mafra Comercio Varejista de Combustível Ltda. ME, CNPJ Nº 09.317.359/0001-61**. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da

ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO - Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:32582B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 24-PE/2023. Objeto: Aquisição de combustível do tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S 10 e Gasolina Comum, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: Rélene Maria Lima Fontes. EPP, CNPJ Nº 03.287.515/0001-02. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9107937E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna comunica a todos que nesta data de 15/12/2023, em sessão pública foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços nº 002-TP/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar serviços de pavimentação a paralelepípedo em trechos de estrada vicinal sentido sítio Panati município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico. As propostas e anexos foram, encaminhadas ao setor de engenharia municipal para análise e emissão de parecer para a classificação final. Hugo Napoleão Alves Silva – Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:46D0E933

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 407/2023 - ORÇAMENTO 2024

Lei n. 407/2023, de 15 de Dezembro de 2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Marcelino Vieira/RN para o exercício de 2024.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Marcelino Vieira/RN para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 35.245.372,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais) sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 24.813.650,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 10.337.722,00 (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I – Administração Direta
Receitas Correntes
Receita Tributária 1.130.658,51
Receita de Contribuição 160.000,00
Receita Patrimonial 183.000,00
Receita de Serviços 0,00
Transferências Correntes 35.432.099,80
Outras Receitas Correntes 1.584.766,81
Receitas de Capital
Operações de Crédito 0,00
Alienação de Bens 5.000,00
Amortização de Empréstimos 0,00
Transferências de Capital 995.000,00
Outras Receitas de Capital 5.000,00
Subtotal 39.495.525,12

II – (-) Dedução da Receita

FUNDEB 4.250.153,12
Subtotal 4.250.153,12
Receita Total 35.245.372,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I – Por Órgão da Administração
01.01 – Câmara Municipal 1.563.394,00
02.01 – Gabinete do Prefeito 962.500,00
02.02 – Secretaria de Administração 1.375.000,00
02.03 – Secretaria de Fazenda 3.878.500,00
02.05 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 1.774.000,00
02.06 – Secretaria de Educação 9.442.700,00
02.07 – Secretaria Saúde 4.691.200,00
02.08 – Secretaria de Assistência Social 1.021.820,00
02.09 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano 4.317.556,00
02.10 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Trânsito 184.000,00
02.11 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 983.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde 3.870.382,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social 754.320,00
02.16 – Fundo Municipal de Cultura 127.000,00
02.99 - Reserva de Contingência 300.000,00
TOTAL 35.245.372,00

II – Por Funções de Governo

01 – Legislativa 1.563.394,00
04 – Administração 6.262.000,00
08 – Assistência Social 1.776.140,00
10 – Saúde 8.561.582,00
12 – Educação 9.442.700,00
13 - Cultura 900.000,00
15 – Urbanismo 4.117.556,00
16 – Habitação 50.000,00
17 – Saneamento 50.000,00
18 – Gestão Ambiental 15.000,00
20 – Agricultura 1.759.000,00
24 – Comunicação 54.000,00
26 - Transporte 184.000,00
27 – Desporto e Lazer 210.000,00
99 – Reserva de Contingência 300.000,00
SOMA 35.245.372,00

Art. 4º - Fica O Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23-PE/2023. Objeto: aquisição de combustível (Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN na cidade de Natal/RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa: Mafra e Mafra Comercio Varejista de Combustível Ltda. ME, CNPJ Nº 09.317.359/0001-61. Valor do desconto R\$ 0,05% conforme tabela da ANP. Valores aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Remete-se o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:32582B18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2023. Edição 3182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>